

SGD Nº 2026/87019/017793

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Qual a necessidade a ser atendida?	<p>Problema- deslocamento de servidores na área da Fazenda Tri-Agro:</p> <p>A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de deslocamento de servidores públicos no exercício de suas funções institucionais, considerando que a aquisição se justifica pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e eficiente em áreas alagadas e travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro.</p> <p>Considerando as características geográficas da propriedade, com presença de rios, torna-se indispensável o uso de embarcação motorizada para transporte de pessoas, insumos e equipamentos.</p> <p>O motor de popa proporcionará maior agilidade nas operações, redução de riscos durante travessias e maior autonomia nas atividades diárias, especialmente em situações emergenciais, como manutenção de estruturas, suporte logístico e atendimento a ocorrências.</p> <p>Com a contratação pretendida, busca-se garantir a mobilidade institucional necessária ao pleno desempenho das funções públicas, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas e melhor atendimento às demandas da população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.</p> <p>A medida almeja, portanto, suprir uma necessidade real, previamente identificada, contribuindo para a efetividade da atuação administrativa, e está amparada no interesse público, uma vez que viabiliza a adequada execução das competências legais do órgão.</p>
------------------------------------	---

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em tela tem adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está alinhada ao planejamento estratégico institucional.

A despesa está amparada por dotação orçamentária própria, regularmente consignada na funcional programática indicada no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
870000102369511793091 - Projetos estratégicos de apoio ao turismo	500	44.90.52

Há previsão no plano de contratações anual?	(X) Sim	Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP: 49942422000175-0-000001/2026
	() Não	Justificar:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:16:58

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 11:22:38

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A9A50DFC02639BAE | SGD:2026/87019/017793

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
Qual o tipo de objeto?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço		
Qual a natureza?	<input type="checkbox"/> Continuada		<input type="checkbox"/> Com Monopólio
	<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuada		<input type="checkbox"/> Sem Monopólio
Qual a vigência?	<input checked="" type="checkbox"/> Pronta entrega <input type="checkbox"/> 12 (doze) meses <input type="checkbox"/> 5 (cinco) anos <input type="checkbox"/> Indeterminado		
	<input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos	
Poderá haver prorrogação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
O objeto da contratação trata-se de fornecimento ou serviço continuado?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, foi avaliado a duração inicial do contrato? (art. 106 da Lei nº14.133/2021), justificar:		
Descrição do produto	Item	Código SIGA	Descrição detalhada
	1	23073	Tipo: Motor de popa para embarcação. Potência: 15 HP Ciclo: 2 Tempos, 2 cilindros em linha (mais leves, simples de consertar e robustos para água com detritos). Sistema de comando/braço de comando. Partida: Manual, Combustível: Gasolina. Sistema de Refrigeração: Água com termostato. Capacidade do Tanque: Tanque externo de combustível (24 litros) com mangueira e bulbo. Inguinição /CDI.
Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, especificar:		
Há necessidade de treinamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022. Em caso afirmativo, justificar:		
A contratada deverá promover transição contratual com	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº:		nnnn/aaaa.
	Prazo final:		dd/mm/aaaa.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:16:58

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 11:22:38

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A9A50DFC02639BAE | SGD:2026/87019/017793



Prédio III, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO www.to.gov.br/setur

transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	(X) Não
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	(X) Sim () Não Em caso afirmativo relacionar normativos técnicos e regulatórios específicos: Certificação ou selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).
Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	O produto deverá ser entregue após a assinatura do contrato sem defeitos ou avarias, em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e do transporte, sem cobrança de frete ou taxa de entrega para a contratante, na Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos da Secretaria do Turismo - SETUR, localizada no endereço: Av. NS-02, Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul - Palmas- TO - CEP: 77.001- 002, em dias úteis das 08h às 14h ou outro horário oficial de expediente que substitua o anterior.
Será exigida amostra ou prova de conceito?	() Sim (x) Não Em caso afirmativo, justificar a necessidade e descrever:
Consta exigência de marca específica?	() Sim (x) Não Em caso afirmativo, justificar:
Será permitida subcontratação?	() Sim (x) Não Em caso afirmativo, limitado a:

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)					
Como se obteve o quantitativo estimado?	() Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares (x) Outro Especificar:				
Descrição do Quantitativo	Nota explicativa: A aquisição do quantitativo de 1 (um) motor de popa é para atender à necessidade da Administração Pública, tendo em vista, a existência de uma embarcação sem o item acima mencionado.				
	SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO				
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXERCÍCIO (ANO)	EXERCÍCIO (ANO)	EXERCÍCIO (ANO)
			PAE: SGD Nº (@@)	PAE: SGD Nº (@@)	PAE: SGD Nº (@@)
			QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE CONSUMIDA
Não se aplica.					
Quantitativos	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:16:58

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 11:22:38

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A9A50DFC02639BAE | SGD:2026/87019/017793



Prédio III, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO www.to.gov.br/setur

	1	Tipo: Motor de popa para embarcação. Potência: 15 HP Ciclo: 2 Tempos, 2 cilindros em linha (mais leves, simples de consertar e robustos para água com detritos). Sistema de comando / braço de comando. Partida: Manual, Combustível: Gasolina. Sistema de Refrigeração: Água com termostato. Capacidade do Tanque: Tanque externo de combustível (24 litros) com mangueira e bulbo. Inguinição/CDI.	01	01
--	---	---	----	----

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	<input type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Audiência pública <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Nota explicativa: Através de pesquisa de mercado local dentro das normas de legislação vigentes de pelo menos 3 propostas.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	<p>Nota explicativa: Foi realizada pesquisa de mercado de fornecedores locais, com no mínimo 3 propostas conforme legislação vigente. A Seguir apresentamos as propostas recebidas: Proposta 1: LIBER NOTOS YAMAHA valor R\$ 14.000,00; Proposta 2: MOTOSHOW MOTOR PALMAS LTDA valor R\$ 13.990,00; Proposta 3: PANTANAL PESCA & CIA valor R\$ 14.990,00. Com base nesses valores a média é no valor R\$ 14.326,67.</p> <p>Problema - deslocamento de servidores na área da Fazenda Tri-Agro/ Solução: aquisição de motor de popa para compor embarcação que facilitará o deslocamento nas travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro:</p> <p>A análise das alternativas disponíveis para suprir a necessidade de deslocamento de servidores públicos no desempenho de suas atividades institucionais na área da Fazenda Tri-Agro, indicou que a aquisição do motor de popa para compor a embarcação seria a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, econômico e operacional.</p> <p>A presente contratação, tem por objetivo atender à necessidade de deslocamento de servidores públicos no exercício de suas funções institucionais, considerando que a aquisição se justifica pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e eficiente em áreas alagadas e travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro.</p> <p>Considerando as características geográficas da propriedade, com presença de rios, torna-se indispensável o uso de embarcação motorizada para transporte de pessoas, insumos e equipamentos.</p> <p>O motor de popa proporcionará maior agilidade nas operações, redução de riscos durante travessias e maior autonomia nas atividades diárias, especialmente em situações emergenciais, como manutenção de estruturas, suporte logístico e atendimento a ocorrências.</p> <p>Com a contratação pretendida, busca-se garantir a mobilidade institucional necessária ao pleno desempenho das funções públicas, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas e melhor atendimento às demandas da população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.</p> <p>A medida almeja, portanto, suprir uma necessidade real, previamente identificada, contribuindo para a efetividade da atuação administrativa, e está amparada no interesse público, uma vez que viabiliza a adequada execução das competências legais do órgão.</p>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:16:58

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 11:22:38

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A9A50DFC02639BAE | SGD:2026/87019/017793



	Assim, diante das restrições de deslocamento em algumas áreas da Fazenda Tri-Agro pelos servidores da pasta e da necessidade de assegurar mobilidade funcional de forma ágil, segura e economicamente viável, a aquisição de um motor de popa, se apresenta como a melhor solução para atendimento da demanda, sendo tecnicamente justificável e economicamente racional.
Há restrição de fornecedores?	() Sim (X) Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	() Sim (X) Não Em caso positivo, justificar:

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Meios usados na pesquisa:	() Sites oficiais de Governo/Painel de preços () Contratações similares () Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais () Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo () Fornecedores (X) Outro. Especificar: Através de pesquisa de mercado local dentro das normas de legislação vigentes de pelo menos 3 propostas. Nota explicativa: Foi realizada pesquisa de mercado de fornecedores locais, com no mínimo 3 propostas conforme legislação vigente. A Seguir apresentamos as propostas recebidas: Proposta 1: LIBER NOTOS YAMAHA valor R\$ 14.000,00; MOTOSHOW MOTOR PALMAS LTDA valor R\$ 13.990,00; PANTANAL PESCA & CIA valor R\$ 14.990,00. Com base nesses valores a média é no valor R\$ 14.326,67.
Estimativa do valor:	R\$ 14.326,67.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O que será contratado?	Problema - deslocamento de servidores na área da Fazenda Tri-Agro/ Solução: aquisição de motor de popa para compor embarcação que facilitará o deslocamento nas travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro: A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de deslocamento de servidores públicos no exercício de suas funções institucionais, considerando que a aquisição se justifica pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e eficiente em áreas alagadas e travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro. Considerando as características geográficas da propriedade, com presença de rios, torna-se indispensável o uso de embarcação motorizada para transporte de pessoas, insumos e equipamentos.
Qual o prazo da garantia do objeto?	() Não há () 90 dias () 12 meses () Outro: _____ () dias



Prédio III, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO www.to.gov.br/setur

		() meses (3) anos
Há necessidade de assistência técnica?	() Sim (x) Não	Em caso afirmativo, justificar:
Há necessidade de manutenção?	() Sim (x) Não	Em caso afirmativo, descrever a solução:

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A solução será dividida em itens?	() Sim	Em caso afirmativo, foi avaliado se o parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.
	(X) Não. Por quê?	Justificar: A aquisição é de um único item.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	(x) Manutenção do funcionamento administrativo (x) Redução de custos (x) Aproveitamento de recursos humanos (x) Redução dos riscos do trabalho (x) Ganho de eficiência () Melhoria na qualidade de produtos e serviços (x) Realização de política pública () Outro, indicar o benefício: _____
---	---

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	() Sim	Especificar:
	(X) Não	
Indicar os requisitos para a gestão contratual		
Indicar os requisitos para fiscalização do contrato		

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?	() Sim. (x) Não.	Em caso afirmativo, indicar:
---	------------------------	------------------------------

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:16:58

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 11:22:38

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A9A50DFC02639BAE | SGD:2026/87019/017793

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

<p>Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?</p>	<p>(X) Sim</p> <p>Especificar os impactos:</p> <p>POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:</p> <p>Entende-se por impacto ambiental, qualquer alteração que ocorre no meio em que vivemos causados por qualquer atividade desenvolvida pelo ser humano que, direta ou indiretamente, afetam os recursos naturais e a qualidade de vida dos seres vivos humanos, animais e vegetais.</p> <p>A seguir apresentamos os principais e possíveis impactos no meio físico que poderão ocorrer durante o uso de embarcação com motor de popa dentro da APA JALAPÃO - Área de Proteção Ambiental do Jalapão na qual está inserida a Fazenda Triagro, Cachoeira da Velha e Prainha do Rio Novo:</p> <p><u>Impacto</u></p> <p>Poluição Química da Água: Gases de escape são liberados diretamente sob a água para reduzir o ruído, o que introduz hidrocarbonetos e outros poluentes. Vazamentos acidentais de combustível e óleo durante o reabastecimento ou devido a falhas mecânicas também contaminam o meio ambiente.</p> <p><u>Medida Mitigadora</u></p> <p>Preferir motor de 4 tempo, elétricos ou solares, porém, na falta da aquisição deste modelo, recomenda-se manutenção constante para amenizar tais riscos.</p> <p><u>Impacto</u></p> <p>Poluição Hídrica e Acúmulo de Hidrocarbonetos: Motores 2 tempos podem lançar de 10% a 40% de combustível e óleo não queimados diretamente na água, criando um acúmulo de hidrocarbonetos e compostos tóxicos (benzeno, PAHs) nocivos à vida aquática e que persistem na água por mais de 14 dias.</p> <p><u>Medida Mitigadora</u></p> <p>Uso de Motores Mais Eficientes: Substituir carburadores por motores de Injeção Direta de Combustível (DFI), que podem reduzir em até 70% as emissões em relação aos motores antigos, aproximando-se da eficiência de motores 4 tempos.</p> <p><u>Impacto</u></p> <p>Geração de ruídos e vibrações. O ruído do motor provoca poluição sonora, o que gera estresse a fauna aquática, interfere em seus instintos de comunicação sonora e ciclos reprodutivos.</p> <p><u>Medida Mitigadora</u></p>
---	--

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:16:58

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 11:22:38

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A9A50DFC02639BAE | SGD:2026/87019/017793

Realizar manutenção preventiva no motor para que o mesmo esteja devidamente regulado.

Impacto

Poluição do Ar, Água e Solo, que poderá ocorrer através da queima de combustíveis fósseis, onde a emissão de compostos tóxicos como hidrocarbonetos monoaromáticos (BTEX - benzeno, tolueno, etilbenzeno, xilenos), de dióxido de carbono e particulados contribuem para que ocorra a poluição local. Assim como, há o risco de contaminação do solo e corpos d'água por vazamentos de óleo e fluidos mecânicos.

Medida Mitigadora

Manutenção Preventiva: A limpeza regular da câmara de combustão (evitando a carbonização) e a regulagem correta da mistura óleo/gasolina (o ideal é geralmente 1 litro de óleo para cada 50 de gasolina) reduzem drasticamente a fumaça. Além, de realizar manutenção mecânica periódica do equipamento utilizado evitando a emissão de poluentes, bem como, os vazamentos de óleo e fluidos mecânicos.

Medidas Mitigadoras e de Prevenção

Para combater vazamentos, são adotadas medidas preventivas e de resposta emergencial:

Contenção: Uso de barreiras para evitar que a mancha de óleo se espalhe.

Limpeza: Remoção do óleo da água ou da areia, com possibilidade de reprocessamento do material recolhido

Prevenção e Segurança:

Manutenção de Motores: Manter motores e mangueiras da embarcação em dia para evitar falhas.

Treinamento: Capacitação da equipe em procedimentos de segurança e operação de sistemas de combustíveis.

Planos de Contingência (PEVO): Estabelecer Planos de Emergência de Vazamento de Óleo (PEVO) para responder rapidamente a ocorrências.

Normas de Segurança: Proibição de guardar materiais perigosos perto dos tanques e monitoramento rigoroso durante o reabastecimento.

A redução de vazamentos exige, além de tecnologia, um forte compromisso com a segurança e o monitoramento constante das embarcações.

() Não



XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	(X) Sim
	() Não

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Problema - deslocamento de servidores na área da Fazenda Tri-Agro/ Solução: aquisição de motor de popa para compor embarcação que facilitará o deslocamento nas travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro:

A aquisição almeja, portanto, suprir uma necessidade real, previamente identificada, contribuindo para a efetividade da atuação administrativa, e está amparada no interesse público, uma vez que viabiliza a adequada execução das competências legais do órgão.

Assim, diante das restrições de deslocamento em algumas áreas da Fazenda Tri-Agro pelos servidores da pasta e da necessidade de assegurar mobilidade funcional de forma ágil, segura e economicamente viável, a aquisição de um motor de popa se apresenta como a melhor solução para atendimento da demanda, sendo tecnicamente justificável e economicamente racional e alinhada aos princípios da administração pública, recomendando-se o prosseguimento das etapas para formalização da contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

(assinatura eletrônica)
Leila Suely Reis da Silva
Cargo: Analista em Turismo

(assinatura eletrônica)
THIAGO LUIS CAMPOS GOMES
Cargo: Gerente de Projetos Estratégicos

(assinatura eletrônica)
Ciente: Kleiryane Aguiar Costa Cortez
Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos

Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

(assinatura eletrônica)
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Cargo: Secretária de Estado do Turismo





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3-etpmotor.pdf do documento **2026/87019/017793** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	29/05/2026 12:16:58 Assinado por LOGIN E SENHA por: Ana maria Monteiro de Castro
KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ	29/05/2026 11:22:38 Assinado por LOGIN E SENHA por: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ
THIAGO LUIS CAMPOS GOMES	29/05/2026 11:19:38 Assinado por LOGIN E SENHA por: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES
LEILA SUELY REIS DA SILVA	29/05/2026 11:07:48 Assinado por LOGIN E SENHA por: LEILA SUELY REIS DA SILVA





SGD: 2026/87019/017817

MAPA DE RISCO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FASE DE PLANEJAMENTO

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de **um motor de popa**, para compor embarcação existente na Fazenda Tri-Agro

BASE LEGAL: está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atenção ao disposto na Lei nº 14.133/2021, elaboramos o presente mapa de risco relacionado à contratação do serviço supracitado.

Risco 01. Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preço, detectado antes da licitação.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
1.	Dano: atraso no processo de contratação em virtude do prazo de conferência da planilha, bem como, indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.	Responsável: Setor Requisitante – PROJETUR
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no estudo preliminar, TR e edital, checando os valores de referência.	Responsável: Setor Requisitante – PROJETUR

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 02: Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços, detectado após a licitação e antes da assinatura do contrato.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	





Prédio III, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO www.to.gov.br/setur

1.	Atraso na contratação pela revogação da licitação e republicação do edital, visto que erro no orçamento de referência altera significativamente o valor da proposta a ser feita pelo licitante e, com a republicação do edital, novo prazo se abre para a licitação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência no orçamento antes da publicação do edital.	SCCL/SEFAZ
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Anulação e republicação do edital de licitação com os valores estimativos corretos, abrindo novo prazo para abertura das propostas.	SCCL/SEFAZ

Risco 03: Proposta aceita pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, após a assinatura do contrato.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	SUPERFATURAMENTO DO CONTRATO OU ADITIVO CONTRATUAL	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	SCCL/SEFAZ
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.	SCCL/SEFAZ

Palmas-TO, 29 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)
THIAGO LUIS CAMPOS GOMES
Gerente de Projetos Estratégicos

Ciente:

(assinatura eletrônica)
KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ
Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos

De acordo:

(assinatura eletrônica)
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária de Estado do Turismo

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D21CDBE002639F8B | SGD:2026/87019/017817



SGD: 2026/87019/017828

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2026/PROJETUR/SETUR**DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer, de forma detalhada, técnica, administrativa, operacional e juridicamente fundamentada, os parâmetros necessários à contratação de empresa especializada para a aquisição de **um motor de popa**, para compor embarcação existente na Fazenda Tri-Agro. A aquisição se justifica pela necessidade de garantir o suporte logístico, deslocamento seguro e eficiente em áreas alagadas e travessias de cursos d'água existentes na Fazenda. Ressaltando, que a gestão da Fazenda Tri-Agro está na responsabilidade da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e abriga dois dos principais atrativos turísticos do Jalapão (Prainha do Rio Novo e a Cachoeira da Velha).

A iniciativa busca suprir uma necessidade real e previamente identificada, garantindo a efetividade da atuação administrativa. Amparada pelo interesse público, a aquisição assegura o pleno exercício das competências legais do órgão, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a total compatibilidade do equipamento com as demandas da embarcação local.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de deslocamento de servidores públicos no exercício de suas funções institucionais, considerando que a aquisição se justifica pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e eficiente em áreas alagadas e travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro.

Considerando as características geográficas da propriedade, com presença de rios, torna-se indispensável o uso de embarcação motorizada para transporte de pessoas, insumos e equipamentos.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828



O motor de popa proporcionará maior agilidade nas operações, redução de riscos durante travessias e maior autonomia nas atividades diárias, especialmente em situações emergenciais, como manutenção de estruturas, suporte logístico e atendimento a ocorrências.

Com a contratação pretendida, busca-se garantir a mobilidade institucional necessária ao pleno desempenho das funções públicas, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas e melhor atendimento às demandas da população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

DA NATUREZA DO FORNECIMENTO

O objeto caracteriza-se como fornecimento de bem comum, padronizado e amplamente disponível no mercado, cujas especificações técnicas permitem comparação objetiva entre propostas, enquadrando-se como aquisição de baixa complexidade técnica.

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, analisada tecnicamente no Estudo Técnico Preliminar – ETP e consolidada neste Termo de Referência, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 6.606/2023.

A aquisição resultará na maior eficiência nos serviços logísticos dentro da área da Fazenda Tri-Agro. Evidencia-se, portanto, que a contratação decorre de planejamento prévio e análise técnica estruturada, afastando qualquer improvisação.

DO REGIME JURÍDICO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação rege-se integralmente pela *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como pelo *Decreto Estadual nº 6.606/2023*, que regulamenta a aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública do Estado do Tocantins,

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828





disciplinando os procedimentos de planejamento, instrução processual, formalização, gestão e fiscalização das contratações públicas.

Nos termos do *art. 37, inciso XXI*, da Constituição Federal, a licitação constitui regra geral para as contratações públicas, admitindo-se, contudo, hipóteses excepcionais de contratação direta quando demonstrada a desnecessidade ou desproporcionalidade do certame formal.

Considerando que o objeto ora pretendido caracteriza-se como bem comum, padronizado, de baixa complexidade técnica e amplamente disponível no mercado, e que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal atualizado para compras de pequeno vulto, a formalização dar-se-á por dispensa de licitação, com fundamento no *art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021*.

Conforme atualização anual dos limites legais, o teto vigente para compras e outros serviços corresponde ao valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), encontrando-se o valor estimado da presente contratação integralmente dentro desse limite.

Tal enquadramento revela-se juridicamente adequado, proporcional e eficiente, permitindo celeridade processual, redução de custos administrativos e seleção objetiva da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, motivação e controle.

DOS QUANTITATIVOS E DA METODOLOGIA DE DIMENSIONAMENTO

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido a partir de levantamento técnico consolidado da necessidade apresentada pelas unidades administrativas e áreas finalísticas vinculadas à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Motor de popa para embarcação. Potência: 15 HP Ciclo: 2 Tempos, 2 cilindros em linha (mais leves, simples de consertar e robustos para água com detritos). Sistema





de comando/braço de comando. Partida: Manual, Combustível: Gasolina. Sistema de Refrigeração: Água com termostato. Capacidade do Tanque: Tanque externo de combustível (24 litros) com mangueira e bulbo. Inguinição /CDI.

O objeto da contratação deverá ter certificação ou selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O objeto da contratação deverá ter plena garantia e qualidade, e que este após a entrega, possua a validade mínima de até 12 (doze) meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado neste Termo, em caso de apresentar qualquer defeito e que não seja possível a troca imediata do mesmo, tudo será a encargo da CONTRATADA.

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	01	01	Motor de popa para embarcação. Potência: 15 HP Ciclo: 2 Tempos, 2 cilindros em linha (mais leves, simples de consertar e robustos para água com detritos). Sistema de comando/braço de comando. Partida: Manual, Combustível: Gasolina. Sistema de Refrigeração: Água com termostato. Capacidade do Tanque: Tanque externo de combustível (24 litros) com mangueira e bulbo. Inguinição /CDI.
As especificações acima possuem caráter referencial. Admite-se o fornecimento de produtos equivalentes, desde que atendam integralmente às normas do INMETRO e aos padrões de qualidade exigidos, não se caracterizando direcionamento de marca, fabricante ou fornecedor.			





DA FORMA DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

É de responsabilidade da Contratada, o transporte do produto para o local de entrega conforme designado neste Termo de Referência, sendo o mesmo devidamente identificado e acondicionado em embalagem lacrada e em perfeitas condições de uso, obedecendo rigorosamente as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue após a assinatura do contrato sem defeitos ou avarias, em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e do transporte, sem cobrança de frete ou taxa de entrega para a contratante, na Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos da Secretaria do Turismo - SETUR, localizada no endereço: Av. NS-02, Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul - Palmas- TO - CEP: 77.001- 002, em dias úteis das 08h às 14h ou outro horário oficial de expediente que substitua o anterior.

A verificação da conformidade do objeto consistirá em verificação física do item adquirido para constatar a integridade dos mesmos e da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos e da proposta do Contratado.

Em caso de não conformidade do objeto, o servidor competente notificará a Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos, para as providências cabíveis, apontando as desconformidades, sem prejuízo de aplicação ao Contratado das penalidades previstas neste Termo de Referência.

Ao contratado caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, substituindo o item rejeitado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da notificação de desconformidade e submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a entrega de novo item, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis neste Termo de Referência.

O recebimento não exclui a responsabilidade do Contratado pela solidez e segurança do bem, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828



Contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei ou neste instrumento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do objeto durante o prazo de garantia contratado.

Independentemente da aceitação pelo Contratante, o Contratado garantirá a qualidade do item fornecido, obrigando-se a repor o produto se estiver com defeito, desde que não sanado o vício no prazo estabelecido pela Contratante, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei 14.133/2021 – Código de Defesa do Consumidor.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Secretaria, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e impostos municipais, estaduais e federais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ❖ Garantir a qualidade do objeto comprometendo-se a substituí-lo, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia;
- ❖ Efetuar a entrega do objeto de acordo com a especificação e demais condições estipuladas na Requisição de Fornecimento ou instrumento congênere;
- ❖ Comunicar a Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos da SETUR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que anteceder ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828



- ❖ Manifestar-se justificadamente, expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previamente definido na confirmação do recebimento da Requisição de Fornecimento ou instrumento congênere;
- ❖ No ato da entrega, ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência do produto, nos quesitos modelo, quantidade e integridade;
- ❖ Transporte apropriado do item, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação da licitação;
- ❖ Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado e local designado, acompanhado da Nota Fiscal, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Requisição de Fornecimento.
- ❖ Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- ❖ Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ❖ Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar suas obrigações de acordo com as determinações do Contrato, do Termo de Referência e seus Anexos;
- ❖ Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- ❖ Notificar a Contratada por escrito da ocorrência da eventual imperfeição no fornecimento do produto, fixando prazo para a sua correção;
- ❖ Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do produto, na forma do contrato;

A equipe técnica da Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos da SETUR e/ou o fiscal do contrato deve conferir os produtos e as quantidades a serem recebidos e validar a Nota Fiscal.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828





A CONTRATANTE designará, mediante Portaria, um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de acordo com o Art. 104, inc. III c/c Art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez, qualidade e segurança deste último.

DO NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de instrumento único, não sendo adotado parcelamento do objeto entre múltiplos fornecedores.

A decisão fundamenta-se em razões técnicas, operacionais e econômicas, considerando que a centralização do fornecimento proporciona:

- Padronização da qualidade;
- Simplificação da gestão contratual;
- Redução de custos administrativos;
- Melhor controle de fiscalização;
- Economia de escala.

O fracionamento poderia gerar múltiplos contratos, aumento de custos operacionais, dificuldades logísticas e risco de fornecimento irregular, comprometendo a eficiência administrativa.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente mais vantajoso ao interesse público.

DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se:

- Manutenção do funcionamento administrativo





- Redução de custos operacionais
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos
- Ganho de eficiência na gestão
- Melhoria das condições de trabalho
- Qualidade no atendimento ao público

A solução facilitará o deslocamento nas travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro: A aquisição almeja, portanto, suprir uma necessidade real, previamente identificada, contribuindo para a efetividade da atuação administrativa, e está amparada no interesse público, uma vez que viabiliza a adequada execução das competências legais do órgão.

DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Entende-se por impacto ambiental, qualquer alteração que ocorre no meio em que vivemos causados por qualquer atividade desenvolvida pelo ser humano que, direta ou indiretamente, afetam os recursos naturais e a qualidade de vida dos seres vivos humanos, animais e vegetais.

A seguir apresentamos os principais e possíveis impactos no meio físico que poderão ocorrer durante o uso de embarcação com motor de popa dentro da APA JALAPÃO - Área de Proteção Ambiental do Jalapão na qual está inserida a Fazenda Triagro, Cachoeira da Velha e Prainha do Rio Novo:

Impacto

Poluição Química da Água: Gases de escape são liberados diretamente sob a água para reduzir o ruído, o que introduz hidrocarbonetos e outros poluentes. Vazamentos acidentais de combustível e óleo durante o reabastecimento ou devido a falhas mecânicas também contaminam o meio ambiente.





Medida Mitigadora

Preferir motor de 4 tempo, elétricos ou solares, porém, na falta da aquisição deste modelo, recomenda-se manutenção constante para amenizar tais riscos.

Impacto

Poluição Hídrica e Acúmulo de Hidrocarbonetos: Motores 2 tempos podem lançar de 10% a 40% de combustível e óleo não queimados diretamente na água, criando um acúmulo de hidrocarbonetos e compostos tóxicos (benzeno, PAHs) nocivos à vida aquática e que persistem na água por mais de 14 dias.

Medida Mitigadora

Uso de Motores Mais Eficientes: Substituir carburadores por motores de **Injeção Direta de Combustível (DFI)**, que podem reduzir em até 70% as emissões em relação aos motores antigos, aproximando-se da eficiência de motores 4 tempos.

Impacto

Geração de ruídos e vibrações. O ruído do motor provoca **poluição sonora**, o que gera estresse a fauna aquática, interfere em seus instintos de comunicação sonora e ciclos reprodutivos.

Medida Mitigadora

Realizar manutenção preventiva no motor para que o mesmo esteja devidamente regulado.

Impacto

Poluição do Ar, Água e Solo, que poderá ocorrer através da queima de combustíveis fósseis, onde a emissão de compostos tóxicos como hidrocarbonetos monoaromáticos (BTEX - benzeno, tolueno, etilbenzeno, xilenos), de dióxido de carbono e particulados contribuem para que ocorra a poluição local. Assim como, há o risco de contaminação do solo e corpos d'água por vazamentos de óleo e fluidos mecânicos.



Medida Mitigadora

Manutenção Preventiva: A limpeza regular da câmara de combustão (evitando a carbonização) e a regulagem correta da mistura óleo/gasolina (o ideal é geralmente 1 litro de óleo para cada 50 de gasolina) reduzem drasticamente a fumaça. Além, de realizar manutenção mecânica periódica do equipamento utilizado evitando a emissão de poluentes, bem como, os vazamentos de óleo e fluidos mecânicos.

Medidas Mitigadoras e de Prevenção

Para combater vazamentos, são adotadas medidas preventivas e de resposta emergencial:

- ❖ **Contenção:** Uso de barreiras para evitar que a mancha de óleo se espalhe.
- ❖ **Limpeza:** Remoção do óleo da água ou da areia, com possibilidade de reprocessamento do material recolhido

Prevenção e Segurança:

- ❖ **Manutenção de Motores:** Manter motores e mangueiras da embarcação em dia para evitar falhas.
- ❖ **Treinamento:** Capacitação da equipe em procedimentos de segurança e operação de sistemas de combustíveis.
- ❖ **Planos de Contingência (PEVO):** Estabelecer Planos de Emergência de Vazamento de Óleo (PEVO) para responder rapidamente a ocorrências.
- ❖ **Normas de Segurança:** Proibição de guardar materiais perigosos perto dos tanques e monitoramento rigoroso durante o reabastecimento.

A redução de vazamentos exige, além de tecnologia, um forte compromisso com a segurança e o monitoramento constante das embarcações.

DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade institucional, a viabilidade técnica do fornecimento, a vantajosidade econômica demonstrada por meio de pesquisa de preços, o





enquadramento jurídico na hipótese de dispensa de licitação prevista no *art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021*, bem como, a conformidade com o *Decreto Estadual nº 6.606/2023*, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária, eficiente e plenamente compatível com o interesse público.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.

Palmas/TO, 29 de maio de 2026.

Assinatura Eletrônica
THIAGO LUIS CAMPOS GOMES
Gerente de Projetos Estratégicos

Ciente:

Assinatura Eletrônica
Kleiryane Aguiar Costa Cortez
Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos

De acordo,

Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária de Estado do Turismo – SETUR/TO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828

